



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PROJETO LEI Nº 054 /2026

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO
SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de R\$: 1.000.000,00 (hum milhão de reais), destinados à despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo, destinado a obra de Iluminação Pública do Município de Apiacás - MT:

Artigo 2º - O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

- 10 – Secretaria Municipal de Urbanismo
- 002 – Administração de Serviços Urbanos
- 25 – Energia
- 752 – Energia Eletrica
- 0021 – Infraestrutura, promoção do desenvolvimento
- 1.094 – Modernização e ampliação da Iluminação Publica
- 449051.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 2.706.000000 - Transferência Especial da União

Meta Física: 5.716 METROS DE REDE

Meta Financeira: R\$: 1.546.782,68

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 12 de junho de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 054/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar recursos orçamentários e financeiro para construção de rede de Iluminação Publica na MT-206, com as descrição a serem executadas, PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA COM MÉDIA E BAIXA TENSÃO EM ATENDIMENTO MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO QUE DÁ ACESSO A ENTRADA DA CIDADE DA MT – 206 – APIACÁS - MT., TOTALIZANDO 2736 METROS DE REDE PRIMÁRIA E 2980 METROS DE REDE SECUNDÁRIA. INSTALAÇÃO DE 03 TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10KVA, 01 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 30KVA E REMANEJAMENTO DE 04 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 45KVA. INSTALAÇÃO DE 239 LUMINÁRIAS, recursos advindos de Emenda Especial do Senador Jaime Campos.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 12 de junho de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal